Indicação: 1141 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos técnicos, ambientais e de viabilidade para a implantação de um Cemitério Vertical no Município de Chapadão do Sul, com estrutura adequada, acessível e planejada para atender às necessidades atuais e futuras da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor uma alternativa moderna e planejada para a ampliação da capacidade de sepultamentos no Município de Chapadão do Sul.

Com o crescimento populacional do município, torna-se necessário que o Poder Público se antecipe às demandas futuras e busque soluções que permitam melhor aproveitamento dos espaços destinados aos sepultamentos.

O Cemitério Vertical apresenta-se como uma alternativa que possibilita a utilização mais eficiente do espaço físico, por meio da construção de estruturas específicas para sepultamentos em lóculos sobrepostos, observando todas as exigências sanitárias, ambientais e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

Além de otimizar o espaço disponível, a implantação de uma estrutura dessa natureza permitirá ao Município realizar um planejamento de longo prazo, evitando que, futuramente, a falta de espaço se transforme em um problema ainda maior e de difícil solução.

É importante destacar que a proposta deverá ser precedida dos necessários estudos técnicos, ambientais, sanitários e financeiros, garantindo que eventual implantação seja realizada de acordo com a legislação vigente e respeitando a dignidade das famílias e de seus entes queridos.

Chapadão do Sul é uma cidade que cresce e precisa planejar sua infraestrutura pensando não somente nas necessidades de hoje, mas também nas próximas décadas.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da implantação de um Cemitério Vertical em Chapadão do Sul, adotando as providências necessárias para a realização dos estudos e, sendo constatada sua viabilidade, para a elaboração do respectivo projeto.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2026

Vanderson Cardoso 2° Vice-Presidente(a) - Republicanos	**Alline Krug Tontini 1º Secretário(a) - PSDB**	**Andréia Lourenço 2° Secretário(a) - PSD**

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA LORENÇO, ALLINE KRUG TONTINI e VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/954E-6CD6-EE01-06C5 e informe o código 954E-6CD6-EE01-06C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 954E-6CD6-EE01-06C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREIA LORENÇO (CPF 723.XXX.XXX-72) em 17/09/2026 07:25:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALLINE KRUG TONTINI (CPF 702.XXX.XXX-04) em 17/09/2026 07:53:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 21/09/2026 08:12:18 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/954E-6CD6-EE01-06C5